



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Dados do Processo

Número: 00.051.667/2020-1 Data de Protocolo: 23/07/2020
Situação: EM ANÁLISE
Origem: /SMS/SMS/SMS GABINETE DO SECRETÁRIO
Assunto: ENCAMINHAMENTO
Subassunto: SMS - ENCAMINHAMENTO DE DEMANDAS - DAF

Interessado

Nome: RICARDO B DIAS ME
CPF / CNPJ: 29393973000110
Logradouro: PADRAO
Número: 1
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: CUIABA UF: MT CEP: 78000000
Telefone(s):

Descrição do Processo

ENCAMINHO A C I 026/2020/HPSMC
NOTA FISCAL
EMPRESA: RICARDO B DIAS ME



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Setor ou Grupo

8460 - /SMS/SMS/SMS - GABINETE DO SECRETÁRIO

Recebimento		Tramitação	
Usuário	Data	Usuário	Data
CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS (SERVIDOR)	23/07/2020 08:27:17	CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS (SERVIDOR)	23/07/2020 08:28:03

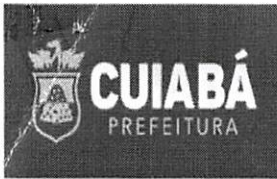
Despacho / Parecer

ENCAMINHO A C I 026/2020/HPSMC
 NOTA FISCAL
 EMPRESA: RICARDO B DIAS ME

Arquivos Anexados ao Processo

Etapas 1: 8460 - /SMS/SMS/SMS - GABINETE DO SECRETÁRIO

1 -  CI 066-2020 HPSMC



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ
DIRETORIA TÉCNICA DE GESTÃO
SEAO – SERVIÇO ESTRATÉGICO DE AÇÕES ORÇAMENTARIA



CI Nº 066/2020/SEAO/HPSMC

Cuiabá, 22 de julho de 2020

Do: Serviço Estratégico de Ações Orçamentarias - SEAO/HPSMC

Luan Angel Mendonça

PARA: Coordenação Administrativa/SMS

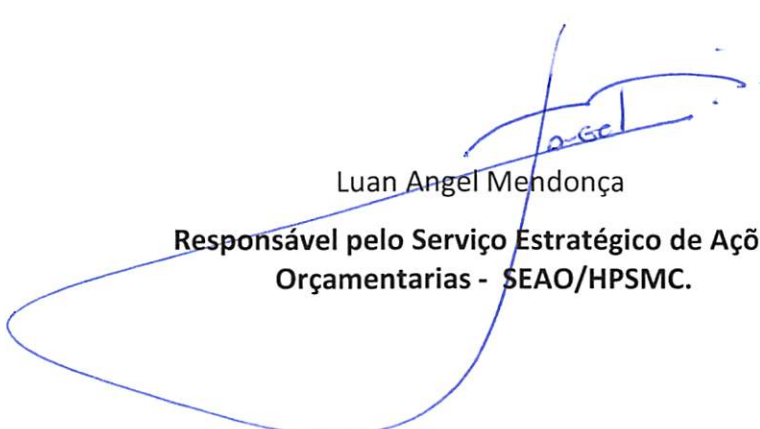
Dalila Romanini

Prezada Coordenadora.

Com os costumeiros cumprimentos, venho por meio desta informar a vossa senhoria, que Segue em anexo a esta CI a nota fiscal já atestada e segue juntamente com as devidas certidões.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e considerações, coloco-me à disposição caso sejam necessárias mais informações pelo telefone 3617-7872 ou pelo e-mail: luan2012mendonca@gmail.com.

Atenciosamente.


Luan Angel Mendonça**Responsável pelo Serviço Estratégico de Ações
Orçamentarias - SEAO/HPSMC.**

RELATÓRIO

Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos hospitalar, para atender a necessidade do HPSMC – Hospital Referência ao Covid-19.

Contratada: RICARDO B DIAS ME.

Instrumento da Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.24 DA LEI 8666/93.

Informamos que os serviços deste faturamento (anexo), referente à contratação, fornecidos a aquisição pela **RICARDO B DIAS ME.** para atender o HPSMC/DTOS/SMS e o mesmo fora de acordo com as especificações discriminadas na ata acima mencionada e pactuadas entre as partes.

Desta forma, informamos que os serviços referentes a nota fiscal emitida pela empresa, foram devidamente entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

Nota Fiscal nº 000.000.301

Valor Total da Nota: R\$ 16.050,00 (Dezesseis mil e cinquenta reais).

CND's:

Certidão da Prefeitura Municipal
Certidão Sefaz MT
Certidão FGTS
Certidão INSS
Certidão Trabalhista
Cadastro Contribuinte CNPJ

Cuiabá, 22 de julho de 2020



Roberto Cesar Sodré Pinho

Matrícula: 4885352

Responsável Técnico do Patrimônio hospitalares

Recebemos de RICARDO B DIAS ME os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fls. 03

Rub. X

NF-e
N.º 000.000.301
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RICARDO B DIAS ME

AV. ANTARTICA - QD 01, 12, LOTE 12
NOVO TEMPO - 78042-355
CUIABA-MT
FONE: (65) 3626-4242
boscarato@hotmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1

1 - SAÍDA

N.º 000.000.301

Série 1

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

51200629393973000110550010000003011579481278

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151200033486784

INSCRIÇÃO ESTADUAL
137093837

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.

29.393.973/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ / CPF

15.084.338/0001-46

DATA DE EMISSÃO

16/06/2020

ENDEREÇO

RUA MAL ANIBAL DA MATA, 139

BAIRRO

DUQUE DE CAIXIAS

CEP

78000-000

DATA DE SAÍDA

MUNICÍPIO

CUIABA

FONE/ FAX

(65) 3617-7376

ESTADO

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

NÚMERO DA FATURA		VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO				
000301		16.050,00	0,00	16.050,00				
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	16/06/2020	16.050,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.744,16 (29,55%)	16.050,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DES. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.050,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10162	TERMOMETRO DIGITAL CRYSTAL LIQ Lote:1652511 Qtd:150 Fab:01-01-20 Val:30-09-22	90251990	0102	5102	UN	150,00	70,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33302	TERMOMETRO DIGITAL LASER PREC Lote:2272201 Qtd:5 Fab:01-01-20 Val:01-01-23	90251110	0102	5102	UN	5,00	390,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33329	TERMOMETRO MAXIMA E MININA SON Lote:251A20 Qtd:20 Fab:01-01-20 Val:01-07-25	90251110	0102	5102	PC	20,00	180,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PROCON MT RUA BALTAZAR NAVARROS, N.567 - (ANTIGO SINE) BAIRRO BANDEIRANTES -
CUIABA-MT - CEP 78010-020 FONE: 151 - (65)3613-2100

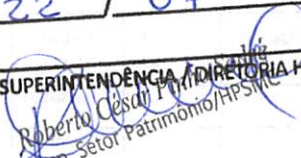
RESERVADO AO FISCO

ATESTAMOS o recebimento da constante desta N.F. em
perfeitas condições quanto ao seu estado especificação
e quantidade.

Local de Aplicação HPSMC - GAL

Local de Aplicação HPSMC - GAL

Culabá 22 / 07 / 20

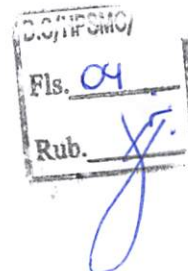

SUPERINTENDÊNCIA / DIRETORIA HPSMC SMS
Roberto César
Resp. Setor Patrimônio/HPSMC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.393.973/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE EMISSÃO: 08/01/2018	
NOME EMPRESARIAL RICARDO B DIAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DROGARIA NOVA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV ANTARTICA	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA 01 LOTE 12
CEP 78.042-355	RAZÃO SOCIAL NOVO TEMPO	MUNICÍPIO CUIABÁ
UF MT	TELEFONE (65) 8401-3404	
ENDEREÇO ELETRÔNICO BOISCARATO@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2020 às 11:36:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0029065096



Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 21/07/2020 Hora da emissão: 10:08:02

Nome/denominação do sujeito passivo: RICARDO B DIAS

CNPJ: 29.393.973/0001-10

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 18/10/2020.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: T2727992L2L222UK



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RICARDO B DIAS
CNPJ: 29.393.973/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:37:01 do dia 05/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/12/2020.

Código de controle da certidão: 9932.AE63.B44E.8DD2
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL

PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	380505/2020	453506	PROCESSO	EXERCÍCIO
CONTRIBUINTE	735055548	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	GERAL	
LANCAMENTOS DIVERSOS - 259109				

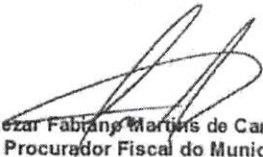


05062020293939730001100010056538050593940820453506

NOME	RICARDO B DIAS ME		
CPF/CNPJ	29.393.973/0001-10	RG/INSCR. ESTADUAL	00000000000
ENDEREÇO	Av. ANTARCTICA, 12 - QUADRA 01 LOTE 12		
BAIRRO	NOVO TEMPO	FINALIDADE	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, sexta-feira, 05 de junho de 2020



Cezar Fabiano Martins de Campos

Procurador Fiscal do Município

Fls. 07

Rub. 



Página 1 de 1

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RICARDO B DIAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.393.973/0001-10
Certidão nº: 16561005/2020
Expedição: 21/07/2020, às 11:15:44
Validade: 16/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RICARDO B DIAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.393.973/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 29.393.973/0001-10**Razão Social:** RICARDO B DIAS**Endereço:** AVENIDA ANTARTICA N 12 / NOVO TEMPO / CUIABA / MT / 78042-355

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2020 a 14/08/2020**Certificação Número:** 2020071605235745982583

Informação obtida em 21/07/2020 11:18:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Setor ou Grupo

8482 - /SMS/SMS/SMS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Recebimento		Tramitação	
Usuário	Data	Usuário	Data
DARIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA (SERVIDOR)	23/07/2020 11:56:35	DARIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA (SERVIDOR)	23/07/2020 11:57:08

Despacho / Parecer

ENCAMINHO PROCESSO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS CONFORME DESPACHO 451/DAF/SMS/2020

ATT,

DARIANE

Arquivos Anexados ao Processo

Etapas 2: **8482 - /SMS/SMS/SMS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

1 -  DESPACHO 451-DAF-SMS-2020



DAF/SMS

Nº 10

Rub: 240

DESPACHO N.º 451/DAF/SMS/2020

PROCESSO: 051.667/2020

INTERESSADO: HPSMC

ASSUNTO: NOTA FISCAL Nº 301

DESPACHO

A
COORDENADORIA ESPECIAL DE REDE ASSISTENCIAL ADMINISTRATIVA
SRª. DALILA ROMANINI

Com meus cumprimentos, encaminho a CI N.º 066/2020/SEAO/HPSMC, referente ao pagamento de aquisição de equipamentos hospitalares conforme Nota Fiscal nº 301, Certidões e Relatório Técnico junto à empresa RICARDO D. DIAS ME. Segue para análise e providências necessárias.

Ao ensejo, renovam-se os protestos de consideração e apreço.

Cuiabá, 23 de Julho de 2020.


Alan Borges e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde

ALAN BORGES E SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde



SECRETARIA
DE SAÚDE



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Setor ou Grupo

8483 - /SMS/SMS/SMS/SMS - COORDENADORIA ESPECIAL REDE ASSISTENCIAL ADMINISTRATIVA

Recebimento		Tramitação	
Usuário	Data	Usuário	Data
EDIANE BEZERRA	23/07/2020	EDIANE BEZERRA	23/07/2020
BARROS (SERVIDOR)	16:52:30	BARROS (SERVIDOR)	16:53:44

Despacho / Parecer

PARA DEVIDAS PROVIDENCIAS.

Arquivos Anexados ao Processo

Etapas 3: 8483 - /SMS/SMS/SMS/SMS - COORDENADORIA ESPECIAL REDE ASSISTENCIAL ADMINISTRATIVA

1 -  DESPACHO 106-CERAA-2020

DESPACHO 0106/CERAA/2020/SMS

PROCESSO: MVP 051.667/2020

INTERESSADO: HPSMC - Hospital de Referência ao Covid-19

ASSUNTO: Encaminhamento de Notas fiscais, documentações e relatórios técnicos

DESPACHO

A
Coordenadoria Administrativa/SMS
Sr. Lauro Curvo

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o processo 051.667/2020 – que versa sobre o pagamento da nota fiscal 301, referente à contratação dos serviços prestados pela empresa RICARDO B DIAS ME, responsável pela Aquisição de Equipamentos Hospitalares, objetivando atender as necessidades do HPSMC - Hospital de Referência ao Covid-19 / Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá MT.

Segue para análise e providências necessárias.

Atenciosamente,

Cuiabá, 23 de Julho de 2020.


Dalila Romanini

Coordenadora Especial de rede assistencial administrativa
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Setor ou Grupo

8492 - /SMS/SMS/SMS/SMS/SMS - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Recebimento		Tramitação	
Usuário	Data	Usuário	Data
ROSELY DE ALMEIDA (SERVIDOR)	24/07/2020 15:13:11	ROSELY DE ALMEIDA (SERVIDOR)	24/07/2020 16:15:37

Despacho / Parecer

ENCAMINHO PARA PROVIDÊNCIAS.

Arquivos Anexados ao Processo

Etapas 4: 8492 - /SMS/SMS/SMS/SMS/SMS - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

1 -  RICARDO DROGANOVA 774

DESPACHO Nº 774/2020CADM/SMS

PROCESSO: 00.051.667-2020

INTERESSADO: RICARDO B. DIAS ME

ASSUNTO: VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE SOLICITAÇÃO ANEXO.

DESPACHO

Ao
Controle Interno /SMS
Wesley Bucco

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o processo, que versa a solicitação de análise e devidas providências necessárias atendendo a Rede SMS.

Sendo assim, a aludida empresa requer o pagamento Referente **Despesas com Aquisição de material de consumo (Hospitalar) para atender o HPSMC, no enfrentamento da pandemia** conforme a nota fiscal nº 301 no valor de **RS 16.050,00**.

Sem para o momento, estamos à disposição para o que julgar necessário.

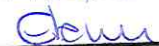
Atenciosamente,

Cuiabá, 24 de Julho de 2020.


Dalila Romanini

Coordenadoria Especial de Rede Assistencial Administrativa/SMS
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

Recebido em: 24/07/2020

Assinatura: 

as 15:22h



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Setor ou Grupo

8504 - /SMS/SMS/SMS - ASSISTENTE I

Recebimento		Tramitação	
Usuário	Data	Usuário	Data
VERA MARIA DA COSTA (SERVIDOR)	28/07/2020 15:58:09	VERA MARIA DA COSTA (SERVIDOR)	28/07/2020 15:58:44

Despacho / Parecer

ENCAMINHA-SE PROCESSO PARA PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA.

Arquivos Anexados ao Processo

Etapas 5: **8504 - /SMS/SMS/SMS - ASSISTENTE I**

1 -  DESPACHO 583 2020 UCI - RICARDO B DIAS

DESPACHO Nº:	583/UCI/SMS/2020
LOCAL/DATA:	Cuiabá-MT, 28 de julho de 2020.
PROCESSO Nº:	MVP 00.051.6672020-1, apenso 00.041.906/2020
FORNECEDOR:	Ricardo B Dias
INTERESSADO:	Coordenadoria Administrativa – Despacho nº 774/2020.

À
Coordenadoria Financeira/SMS.

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira. Após análise de conformidade legal, constatou-se:

01	LIQUIDAÇÃO	SIM	NÃO	N/A
1.1	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02)?	X		
1.2	O pagamento foi autorizado pela autoridade competente?	X		
1.3	Consta o numero da Ata e/ou Contrato, nº Pregão, nº do processo licitatório obrigatório?			X
1.4	O objeto foi adquirido durante a vigência do Contrato/Ata?			X
1.5	O processo esta organizado em ordem cronológica?	X		
1.6	O processo esta devidamente paginado?	X		
1.7	O processo circula via sistema virtual de processo?	X		
1.8	A nota fiscal está de acordo com o empenho e com o objeto contratado?	X		
1.9	A liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais hábeis previstos em Lei? (nota fiscal, Nfe, Fatura, RPA, cupom fiscal)?	X		
1.10	O atestado de liquidação da despesa consta registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável ou fiscal de contrato?	X		
1.11	Há no Processo documento que comprovem o fornecimento da mercadoria ou a realização do serviço, como: Nota de Recebimento de Material (para material de consumo e bem permanente) ou Relatório Analítico de Entrada (para bem permanente) e Parecer assinado pela Comissão de Recebimento, relatórios dos serviços executados, folha de frequência, certificados, fotos, exemplares de publicações e etc.	X		
1.12	Há Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria-Geral do Estado da sede ou domicílio do credor (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X		
1.13	Há Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (C.F.B, artigo 195, § 3º; Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X		

1.14	Há Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 9.012/95; Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X		
1.15	Há Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 12.440/2011, insere inciso V ao artigo 29 da Lei 8.666/93)?	X		
1.16	Há Prova de regularidade junto à Dívida Ativa da União, quando exigida no contrato com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X		
1.17	Tem Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal quando exigida no contrato com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X		
1.18	Consta no processo Relatório de Fiscalização do Contrato/Ata emitido pelo fiscal titular ou suplente oficialmente nomeado?			X
1.19	O Relatório de Fiscalização de Contrato/Ata está devidamente assinado e carimbado, sendo possível precisar o nome e cargo do responsável pela assinatura?	X		

Diante das análises, **manifesta-se favorável** ao encaminhamento do processo, referente aquisição de material hospitalar (termômetro), conforme Dispensa de Licitação no enfrentamento da Covid-19, para os procedimentos de execução financeira, considerando a legitimidade da fiscalização declarada no Relatório e atesto no documento fiscal.

RECOMENDAÇÕES À COORD. FINANCEIRA E DEMAIS SETORES RESPONSÁVEIS:

CONSIDERANDO a publicação da Lei n.º 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto em 2019, que em seu art.4, inciso segundo estabelece:

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Reforça-se a imprescindibilidade de adoção de critérios técnicos e legais quando da instauração ou formalização de processos de aquisições públicas, sobretudo quando se tratar de aquisições emergenciais e de enfrentamento de situação de calamidade, como ocorre no Brasil neste período.

E ainda, que a totalidade das informações sejam devidamente instruídas em cadernos administrativos contemplando todos os documentos probatórios e autorizações dos ordenadores de despesa, em respeito aos postulados de Legalidade, Motivação e Transparência Pública.

Dessa forma, recomendamos que ao final das instruções dos referidos processos, integrando tanto as liquidações e pagamentos correlatos, sejam os autos remetidos a Secretaria Adjunta de Gestão para formalização processual com as instruções legais devidamente atendidas e posterior envio à Controladoria Geral para disponibilização, em obediência à legislação específica e ao Princípio da Transparência Pública.

Atenciosamente,



Vera Maria da Costa
Técnico de Controle Interno – SMS

De acordo, encaminha-se ao interessado.



WESLEY BUCCO
Controle Interno
Portaria SMS Nº107/2017



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Setor ou Grupo

8493 - /SMS/SMS/SMS/SMS - COORDENADORIA ESPECIAL REDE ASSISTENCIAL FINANCEIRA

Recebimento

Tramitação

Usuário	Data	Usuário	Data
MIKAELA MARTINS DOS SANTOS (SERVIDOR)	29/07/2020 08:44:54		

Despacho / Parecer

Arquivos Anexados ao Processo

Nenhum anexo